

09/09/2024

APEOESP

80

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

SOBRE A JORNADA E HORA DE TRABALHO DO DOCENTE READAPTADO

Secretaria de Comunicação

A APEOESP tem recebidos dos professores e professoras readaptados uma série de questionamentos sobre a Jornada de Trabalho e a duração da hora de trabalho. Neste sentido, a Secretaria de Legislação e Defesa do Associado esclarece sobre o assunto:

De acordo com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o estatuto do Magistério Paulista, “O docente readaptado, que permanecer prestando serviços em unidades escolares, ficará sujeito à Jornada de Trabalho Docente na qual estiver incluído, fazendo jus, ainda, à carga suplementar de trabalho docente que prestava no momento da readaptação, podendo também, optar pela média da carga horária dos últimos 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores a sua readaptação.”

Importante lembrar que, fixada a carga horária pela qual será remunerado, e que conseqüentemente deverá cumprir quando da readaptação, não poderá haver alteração durante todo o período em que permanecer readaptado.

Pergunta recorrente: qual a duração da hora de trabalho do docente readaptado?

De acordo com o disposto no parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução SE nº 9, de 31/01/2018, “O docente readaptado, com sede de exercício estabelecida em unidade escolar ou na Diretoria de Ensino, deverá cumprir a carga horária fixada em sua Apostila de Readaptação, em horas de 50 (cinquenta) minutos cada, excluindo as Aulas de Trabalho Pedagógico de Local de Livre Escolha - ATPL, em conformidade com seus pares docentes.

Lembramos que a duração da aula posteriormente à Resolução citada, passou a ser de 45 (quarenta e cinco) minutos, e, conseqüentemente, a duração da hora do docente readaptado passou a ser também de 45 (quarenta e cinco) minutos – duração esta confirmada pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação através de e-mail, em consulta feita pela APEOESP.

Por fim cumpre alertar os docentes readaptados que estiverem cumprindo carga horária diferente da estabelecida a procurar o jurídico da subsede da APEOESP da sua região, para orientação e providências.

Exemplo de cálculo:

Jornada Ampliada de Trabalho Docente:

- a) 32 (trinta e duas) Atividades com interação com estudantes;
- b) 7 (sete) Atividades Pedagógicas, de Caráter Formativo;
- c) 14 (quatorze) Atividades Pedagógicas Diversificadas;

Horas a serem cumpridas na unidade escolar pelo docente readaptado:

32 (atividades com interação com alunos)

7 (atividades pedagógicas, de caráter formativo)

39

39×45 (duração da aula) = 1.755

$1.755 : 60$ (hora relógio) = 29,25

Conclusão: Horas a serem cumpridas na unidade escolar: 29h15

DIA 13, MANIFESTAÇÃO NA SEDUC

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS NOSSOS DIREITOS
MANIFESTAÇÃO NA SEDUC

13 SEXTA **SETEMBRO**
Praça da República
16 HORAS 2024

- Por reajuste do piso nacional no salário base
- Convocação de todos os concursados
- Nenhuma demissão
- Não à privatização e às escolas-quartel
- Não ao confisco de verbas da Educação
- Não ao fechamento de classes - em defesa do noturno
- Devolução dos valores confiscados de aposentados e pensionistas
- Fim do assédio moral e da plataformização
- E demais reivindicações

MOBILIZE! COMPAREÇA!

www.apeoesp.org.br

Na próxima sexta-feira, 13, às 16 horas, a APEOESP realizará uma manifestação em frente à Secretaria Estadual da Educação (SE- DUC) pelo atendimento de nossas reivindicações, sobretudo no que se refere a reajuste salarial (cumprimento correto da lei do piso nacional), convocação de todos os concursados, não demissão de nenhum professor temporário com contrato vencendo em 2024, fim da plataformização e assédio moral, não privatização de escolas estaduais, não fechamento de classes e do noturno, entre outras